

DECRETO N° 7458, de 14 de Maio de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$43.750,00 (Quarenta e três mil e setecentos e cinqüenta reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto N° 7458

Suplementação de Créditos				Data	14/05/2026
Cód.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Cla		Valor
Reduz.	Origem	Crédito	ssificação		
			Orçamentár		
			ia		
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA					
1175	777	1	1.21.0.13. 392.0005.2 136.339039 00.1501000 0		11.350,00
1175	775	1	1.21.0.13. 392.0005.2 136.339039 00.1501000 0		12.000,00
1175	778	1	1.21.0.13. 392.0005.2 136.339039		20.400,00

Cód.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Cla	Data	Valor
Reduz.	Origem	Crédito	ssificação		
			Orçamentár		
			ia		
			00.1501000		
			0		
Soma:					43.750,00
Anulação de Créditos				14/05/2026	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS					
E ECONOMIA CRIATIVA					
775		1	1.21.0.13.		12.000,00
			392.0005.1		
			033.339030		
			00.1501000		
			0		
777		1	1.21.0.13.		11.350,00
			392.0005.1		
			033.339036		
			00.1501000		
			0		
778		1	1.21.0.13.		20.400,00
			392.0005.1		
			033.339039		
			00.1501000		
			0		
Soma:					43.750,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 14 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal